



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo seletivo para concessão de Auxílio Emergencial da Política de Assistência Estudantil do IFB – 1º/2020

Campus Riacho Fundo

Orientações para solicitar auxílio emergencial

É obrigatório participar das duas etapas abaixo:

1ª ETAPA: Inscrição online. <https://forms.gle/8S7zhNSYx35CmZ4z6>.

2ª ETAPA: Envio de documentos comprobatórios e anexos para o e-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br (Considerando a situação emergencial da Pandemia Covid-19 e a necessidade de isolamento social).

Prazo de envio de documentos: 04 a 08 de maio de 2020.

Prezado(a) estudante,

para enviar documentação, é necessário informar no título do e-mail: “Auxílio Emergencial – Nome Completo do Estudante”.

Exemplo: “Auxílio Emergencial – Maria da Silva e Silva”.

No e-mail, além de anexar a documentação e os anexos, informe nome completo do estudante, matrícula, CPF do estudante, e-mail do estudante. Para estudante menor de 18 anos, informar também nome completo do responsável e telefone de contato.

Atenção: encaminhar documentos legíveis.

Para que possamos ajudá-los nesse momento difícil, precisamos que encaminhem os documentos corretamente, e o mais rápido possível.

Pedimos também que sigam algumas orientações para facilitar e acelerar o nosso trabalho, tais como:

- Sempre que possível, acesse o site do IFB, lá é onde todas as informações são disponibilizadas.
- Encaminhar a documentação para o e-mail: documentoscdae.crfi@ifb.edu.br no prazo.
- Somente um e-mail por estudante constando os anexos e a documentação completa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Quem não puder escanear, pode tirar foto do documento, porém a foto precisa estar centralizada e com iluminação. Confira se é possível ler o que está escrito na foto.
- Antes de enviar o e-mail, confira se a sua documentação e a de cada membro familiar está completa e se tem todos os anexos preenchidos.
- São 3 anexos para preencher. Cada anexo já diz qual documento você deve enviar para justificar o item marcado:
 - Anexo 1: Somente 1 por família. Devidamente preenchido.
 - Anexo 2: Obrigatório para o estudante e para todos os membros da família, maiores de 18 anos.
 - Anexo 3: Somente 1 por família. Devidamente preenchido.
- O estudante que não tiver condições de imprimir os anexos, pode fazer à mão cada anexo ou declaração. Para declarar de próprio punho, precisa assinar e datar. **Exemplo:** Eu João Silva, de RG 0000000 e CPF 123456789-00, declaro para todos os fins que não possuo trabalho informal, dato e assino.
- Coloque os documentos e anexos em ordem:
 - 1- **Anexo 1:** preenchido com dados do estudante e dos membros da casa, assinado pelo estudante ou responsável e com data.
 - 2- Todos os documentos do estudante e **Anexo 2** do estudante.
 - 3- Todos os documentos do próximo membro da família e **Anexo 2** desta pessoa.
 - 4- Próximo membro, se houver.
 - 5- **Anexo 3:** preenchido com dados do estudante e dos membros da casa, assinado pelo estudante ou responsável e com data.

Atenção:

Composição familiar são todas as pessoas que morem na casa mesma do estudante, pode ser parente de sangue ou agregado como um amigo(a), primo distante, menor sob tutela de algum dos adultos da casa.

Exemplo: o estudante João mora com a mãe, a esposa, os dois filhos e um amigo, então são 6 pessoas no núcleo familiar.

Ex. 2: Carol mora numa república com 3 amigas, então Carol terá que entregar documentos e anexos dela e das 3 amigas.

É importante descrever uma breve história do contexto familiar no **Anexo 1**.

Exemplo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Eu João, moro com 5 pessoas, estamos desempregados no momento, moro de aluguel e envio cópia do contrato de aluguel, todas as contas estão atrasadas. Onde moro não pago água porque é uma área irregular, só pago a Luz, envio cópia da conta da CEB do último mês. No momento, recebo ajuda de custo do meu sogro no valor de R\$ 500,00 e duas cestas básicas do CRAS, envio também os comprovantes. Minha esposa recebe Bolsa Família e envio o comprovante. Eu sou diabético e envio cópia do laudo médico e cartão de receita do posto de saúde. Eu estudei todos as séries em colégio público, também envio o histórico.

Observação:

Infelizmente o estudante que não encaminhar a documentação completa e dentro do prazo, terá seu Auxílio Emergencial indeferido. Por esse motivo precisamos que tenham muita atenção em todas as orientações dadas e na lista de documentos para que encaminhem toda a documentação e na ordem correta.

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Campus Riacho Fundo

Instituto Federal de Brasília-IFB